

Termo de Adesão



1. Informações da IES

Nome: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

Sigla: IFPE Código: 1809

CNPJ: 10.767.239/0001-45

Unidade Administrativa: Pública Federal Categoria Administrativa: Autarquia Federal Organização Acadêmica: Instituto Federal de

Educação, Ciência e Tecnologia Endereço do site da IES:

www.ifpe.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

https://www.ifpe.edu.br/ingresso/estude-no-ifpe/sisu

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

71 cursos da IES 4.872 vagas autorizadas no e-MEC

12 cursos participantes do Sisu 465 vagas ofertadas no Sisu

59 cursos não participantes 161 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

24 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

280 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Dados do Representante Legal da IES

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA

Nome: JOSE CARLOS DE SA JUNIOR



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7 Nº do protocolo: 22VL3ET

1/30

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Pro	fessor Luiz F	reire, 500 - C	Curado - Recif	e -PE50740	-540	- 81 212	25-1710)		
48231 -	ANÁLISE I	E DESENV	OLVIMENT	TO DE SIS	STE	MAS				
Código: 48 Grau: Tecr	ológico					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Not						Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliza Vagas auto Vagas ofer	orizadas: 34 tadas no Sis	u: 34 vagas,	sendo 0 vaga	as no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
	34 vagas no		ı Lei nº 12.71	1/2012: 60%	ó	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecnol	os e sua	as	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	rdos e indíger	nas:		62,40 %				62,4	0 %	
Pessoas c	om deficiência	 a:		9,86 %				9,86	%	
			Quadro de va	gas oferta	das n	o curso	0	1		
A0	L1	L2	L5	L6	L	L10	L1	4	V4498	V4531
11	4	6	3	6	1		1		1	1
Informaçõ	es adicionais	;:								,
Não inform	ado.									



Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Grau: Ted	71167 cnológico					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: M						Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliz Vagas au Vagas of	torizadas: 40 ertadas no Sis	u: 40 vagas,		s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
	e 40 vagas no al de vagas re			/2012 : 60%	, D	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
								ıs	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
		ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
	PERC) 0/.	
Pretos, p	ardos e indíger	nas:		62,40 %				62,40) /0	
				62,40 % 9,86 %				9,86		
	ardos e indíger	a:	Quadro de va	9,86 %	las n	o curso)			
	ardos e indíger	a:	Quadro de va	9,86 %		o curso) L14	9,86		V4531



Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

115250 - ENGENHARIA CIVIL						
Código: 115250 Grau: Bacharelado		Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Noturno		Redaç	ão		1,00	0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 10		Ciênci	ac da			
mtegranzação. 10 Vagas autorizadas: 40			eza e su	as	1,00	0,00
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º		Tecno	logias		,	
semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 6	0%	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
		Lingua Código Tecno	os e sua	ıs	1,00	0,00
		Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
		Média Enem	mínim	a no	-	0,01
PERCENTUAIS	IE	3GE			Utiliza	do
Pretos, pardos e indígenas: 62,40	%			62,40) %	
Pessoas com deficiência: 9,86 %)			9,86	%	
Quadro de vagas ofer	tadas	no curs	0			
A0 L1 L2 L5 L6		L10	L1	4	V4498	V4531
			1		1	1
14 4 7 4 7	1					
14 4 7 4 7 Informações adicionais:	1					



4/30

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Grau: Bad	369464 charelado					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
	egral (Matutino					Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliz Vagas au Vagas ofe	torizadas: 35 ertadas no Sis	u: 35 vagas,	sendo 0 vaga	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
	e 35 vagas no al de vagas re		Lei nº 12.711	/2012 : 60%	, o	Ciência e suas Tecno		anas	1,00	0,00
								ıs	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
		nas:		62,40 %				62,40) %	
Pretos, p	ardos e indiger							9,86	%	
	com deficiênci	a:		9,86 %				0,00		
			Quadro de va	'	das n	o curso)	0,00		
			Quadro de va L5	'	1	o curso) L1		V4498	V4531



Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

	GESTÃO A		L	. 2007	0.10	0, 2,				
Código: 482 Grau: Tecno						Prov	a do Eı	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Vesp		. 1				Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 0 vaga	as no 1º		Ciênci Nature Tecno	eza e su	as	1,00	0,00
	10 vagas no 2 de vagas res		Lei nº 12.71	1/2012 : 60%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
						Lingua Código Tecno	os e sua	as	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCI	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indíger	nas:		62,40 %				62,40) %	
Pessoas co	m deficiência	a:		9,86 %				9,86	%	
			Quadro de va	gas oferta	das n	no curs	0	1		
A0	L1	L2	L5	L6	I	L10	L1	4	V4498	V4531
14	4	7	4	7	1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:								
Não informa	do.									



Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Código: 1 ¹ Grau: Teci						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Ma						Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliza Vagas aut Vagas ofe	orizadas: 80 rtadas no Sis	u: 40 vagas,		s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
	e 40 vagas no I l de vagas re			/2012 : 60%	ó	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
			Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	1,00	0,00			
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
				00.40.0/				62,40) %	
Pretos, pa	ardos e indíger	nas:		62,40 %						
	ardos e indíger com deficiência			9,86 %				9,86	%	
		a:	Quadro de va	9,86 %	das n	o curso)	9,86	%	
		a:	Quadro de va	9,86 %		o curso) L14	'	% V4498	V4531



Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

	- GESTÃO	DE TORIS	SIVIO							
Código: 1 Grau: Tec						Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínim
Turno: No	•					Redaç	-ão		1,00	0,01
Periodicid	lade: Semest	ral				Neuay	au		1,00	0,01
Integraliza	ação: 4					Ciênci				
_	orizadas: 80						za e su	as	1,00	0,00
_		•	sendo 0 vaga	ıs no 1º		Tecno	logias			
	•	o 2º semestre. e servadas da	ı Lei nº 12.711	1/2012: 60%	6	Ciênci e suas Tecno		anas	1,00	0,00
								ıs	1,00	0,00
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	CENTUAIS			IB	GE			Utiliza	do
Pretos, pa	ardos e indíge	nas:		62,40 %				62,40) %	
Pessoas	com deficiênc	ia:		9,86 %				9,86	%	
			Quadro de va	gas oferta	das n	o curs	0			
Α0	L1	L2	L5	L6	L	_10	L1	4	V4498	V4531
	4	7	4	7	1		1		1	1
14	-	=	1							



Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)

Grau: Tec	5635 nológico					Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
Turno: Ve	-					Redaç	ão		1,00	0,01
Integraliz Vagas au	dade: Semestr ação: 6 torizadas: 36 ertadas no Sis		sendo 0 vaga	s no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
	e 36 vagas no al de vagas re			/2012 : 60%	ò	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
			Lingua Código Tecnol	s e sua	ıs	1,00	0,00			
						Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
						Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS			IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, p	PERC ardos e indíger			62,40 %	IBO	GE		62,40		do
•		nas:		62,40 % 9,86 %	IBO	GE		62,40 9,86) %	do
•	ardos e indíger	nas: a:	Quadro de va	9,86 %)) %	do
•	ardos e indíger	nas: a:	Quadro de va L5	9,86 %	las n) L14	9,86) %	V4531



Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira BR 232 Km 208 - Prado - Pesqueira -PF55200-000 - 87 3401-1112

_oteamento i	Portal de Pes	squeira, BR 2	232, , Km 208	} -	Prado - Pe	esque	eira -PE	55200-	000 - 8	87 3401-111	12
1153787	- ENFERM	MAGEM									
Código: 115 Grau: Bacha							Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
•	ral (Matutino	• ,					Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas autoı Vagas ofert	rizadas: 40 adas no Sisı	u: 40 vagas,	sendo 0 vaga	as	no 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
	40 vagas no 2 de vagas res		Lei nº 12.71	1/2	2012 : 60%)	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
							Lingua Código Tecnol	s e sua	as	1,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERCE	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indígen	as:			62,40 %				62,40	0 %	
Pessoas co	m deficiência	a:			9,86 %				9,86	%	
		(Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso)	<u> </u>		
Α0	L1	L2	L5		L6	L	_10	L1	4	V4498	V4531
14	4	7	4	7		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:							<u> </u>		
Não informa	do.										



Nº do protocolo: 22VL3ET

10/30

Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3401-1112

			232, , KM 208	- Pra	ado - Pe	esque	eira -PE	55200-	000 -	87 3401-11	12
T376231 Código: 137 Grau: Bacha		1ARIA ELI	ETRICA				Prov	a do Er	nem	Peso	Nota mínima
_	ral (Matutino						Redaç	ão		1,00	0,01
Integralizaç Vagas autoı	rizadas: 40		sendo 0 vaga	as no	o 1º		Ciência Nature Tecnol	za e su	as	1,00	0,00
	40 vagas no 2 de vagas res		Lei nº 12.71	1/20 1	12: 60%)	Ciência e suas Tecnol		anas	1,00	0,00
							Lingua Código Tecnol	s e sua	as	1,00	0,00
							Matemática e suas Tecnologias			1,00	0,00
							Média Enem	mínim	a no	-	0,01
	PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Pretos, pard	dos e indígen	as:		62	2,40 %				62,4	0 %	
Pessoas co	m deficiência	a:		9,	,86 %				9,86	%	
		(Quadro de va	agas	ofertad	las n	o curso)	!		
A0	L1	L2	L5	ı	L6	L	_10	L14	4	V4498	V4531
14	4	7	4	7		1		1		1	1
Informaçõe	s adicionais	:							,		
Não informa	do.										



Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira, BR 232, , Km 208 - Prado - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3401-1112

1122775 - FÍSICA Código: 1122775 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Prova do Enem Peso Redação 1,00	Nota mínima
Grau: Licenciatura Prova do Enem Peso Turno: Neturno	mínima
Turno: Noturno	
Tredação 1,00	0,01
Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º Ciências da Natureza e suas 1,00 Tecnologias	0,00
semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 60% Ciências Humanas e suas Tecnologias	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	0,00
Matemática e suas Tecnologias 1,00	0,00
Média mínima no Enem	0,01
PERCENTUAIS IBGE Utilizad	0
Pretos, pardos e indígenas: 62,40 % 62,40 %	
Pessoas com deficiência: 9,86 % 9,86 %	
Quadro de vagas ofertadas no curso	
A0 L1 L2 L5 L6 L10 L14 V4498	V4531
14 4 7 4 7 1 1 1	1
Informações adicionais:	
Não informado.	



Local de Oferta: 5596 - IFPE - CAMPUS DE PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Loteamento Portal de Pesqueira BR 232 Km 208 - Prado - Pesqueira -PF55200-000 - 87 3401-1112

Prova do Enem Peso Nota mínima	Loteamento I	Portal de Pes	squeira, BR 2	232, , Km 208	3 - F	Prado - Pe	esque	eira -PE	55200-	000 - 8	87 3401-11	12
Prova do Enem Peso mínima	100690 -	MATEMÁ	TICA									
Ciências da Natureza e suas 1,00 0,00	_							Prov	a do Er	nem	Peso	
Ciências da Natureza e suas Tecnologias								Redaç	ão		1,00	0,01
Clencias Humanas 1,00 0,00	Integralizaç Vagas auto Vagas ofert	ão: 8 rizadas: 40 adas no Sis	u: 40 vagas,	sendo 0 vaga	as ı	no 1º		Nature	za e su	as	1,00	0,00
Códigos e suas 1,00 0,00		•		Lei nº 12.71	1/2	.012 : 60%	•	e suas		anas	1,00	0,00
Tecnologias								Código	s e sua	as	1,00	0,00
Enem -											1,00	0,00
Pretos, pardos e indígenas: 62,40 % 62,40 %									mínim	a no	-	0,01
Pessoas com deficiência: 9,86 % 9,86 %		PERC	ENTUAIS				IBO	GE			Utiliza	do
Quadro de vagas ofertadas no curso A0 L1 L2 L5 L6 L10 L14 V4498 V4531 14 4 7 4 7 1 1 1 1 nformações adicionais:	Pretos, pard	dos e indígen	ıas:			62,40 %				62,40	0 %	
A0 L1 L2 L5 L6 L10 L14 V4498 V4531 14 4 7 4 7 1 1 1 1 1 Informações adicionais:	Pessoas co	m deficiência				9,86 %				9,86	%	
14 4 7 4 7 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1			(Quadro de va	aga	as ofertac	las n	o curso)	!		
nformações adicionais:	A0	L1	L2	L5		L6	L	_10	L14	4	V4498	V4531
,	14	4	7	4	7		1		1		1	1
lão informado.	Informaçõe	s adicionais	:									
	Não informa	do.										





Quadro geral de oferta de vagas

Quadr	o gera	ii ae c	orerta	ae v	agas				
Local de	Oferta:	100018	1 - Cam	pus Re	cife(Recife	e, PE)			
48231 - A	NÁLISE	E DES	ENVOL	VIMENT	O DE SIS	TEMAS			
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
11	4	6	3	6	1	1	1	1	34
71167 - C	ESIGN	GRÁFIC	0						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
115250 -	ENGEN	HARIA (CIVIL			•			
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
1369464	- ENGE	NHARIA	MECÂ	NICA	•	•			•
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
12	4	6	3	6	1	1	1	1	35
48229 - G	ESTÃO	AMBIE	NTAL		!				!
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
112084 -	GESTÃ	DE TU	JRISMO)					1
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
112084 -	GESTÃ	DE TU	JRISMO)	l		I	1	
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
35635 - R	RADIOLO	OGIA	!		!	!		-	-
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
12	4	6	4	6	1	1	1	1	36
		То	tal do L	ocal de	Oferta: 10	000181 - Ca	ampus Recife(Re	ecife, PE)	<u> </u>
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
105	32	53	30	53	8	8	8	8	305
Local de	Oferta:	5596 - I	FPE - C	AMPUS	DE PESQ	UEIRA(Pe	squeira, PE)		
1153787	- ENFER	RMAGE	M						
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
1376231	- ENGE	NHARIA	ELÉTR	RICA	 	!	·	1	+
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
				l	I		1	1	1



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7

Nº do protocolo: 22VL3ET



14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
1122775 -	FÍSICA		•						
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
100690 - N	MATEM.	ÁTICA	•	•					
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
14	4	7	4	7	1	1	1	1	40
	7	Γotal do	Local	de Ofer	ta: IFPE - C	CAMPUS D	E PESQUEIRA(F	Pesqueira, PE)	
Α0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
56	16	28	16	28	4	4	4	4	160
Total da	ES (IFP	E) - INS	TITUTO	FEDE	RAL DE EI	DUCAÇÃO	, CIÊNCIA E TEC	NOLOGIA DE PE	RNAMBUCO
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	V4498	V4531	Total
161	48	81	46	81	12	12	12	12	465

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V4498: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V4531: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1000181 - Campus Recife (Recife, PE)



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7

Avenida Professor Luiz Freire, 500 - Curado - Recife -PE50740-540 - 81 2125-1710

48231 - ANÁLIS	E E DESENVOLVI	MENTO DE SISTE	MAS
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 34
71167 - DESIGN	N GRÁFICO		
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1129627 - GEO	GRAFIA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1
1153463 - GEO	GRAFIA		
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
100746 - GEST	ÃO AMBIENTAL		
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250
48229 - GESTÃ	O AMBIENTAL		
Tecnológico	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
123356 - MATE	MÁTICA		
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 1

Local de Oferta: 1100849 - Campus Afogados da Ingazeira (Afogados da Ingazeira, PE)

Rua Edson Barbosa de Araújo, S/N - Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira -PE56800-000 - 87 9967-55112

1465870 - C	OMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1465870 - C	OMPUTAÇÃO			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1518423 - E	NGENHARIA CIVI	L		
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 150455 - Campus Barreiros (Barreiros, PE)

Fazenda Sapé, s/n, - Zona Rural - Barreiros -PE55560-000 - 81 3675-1268



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7



1153786 -	AGROECOLOGIA			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1127374 -	QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 1054900 - Campus Belo Jardim (Belo Jardim, PE)

Av. Sebastião Rodrigues da Costa, s/n - São Pedro - Belo Jardim -PE55150-000 - 81 3726-1355

1486143 - EN	NGENHARIA DE	SOFTWARE		
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30	
1153094 - MI	ÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30	

Local de Oferta: 1102678 - Campus Cabo de Santo Agostinho (Cabo de Santo Agostinho, PE)

Rodovia PE-033, sn - Merces - Cabo de Santo Agostinho -PE54505-000 - 81 3878-5805

1475096 - A	DMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1518449 - E	NGENHARIA AME	BIENTAL E SANITÁF	RIA	
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
1519156 - G	SASTRONOMIA			
Tecnológico	Matutino	Anual	Vagas autorizadas: 30	
1475067 - H	IOTELARIA			
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 1056271 - Campus Caruaru- IFPE (Caruaru, PE)

Estrada Alto do Moura, - Alto do Moura - Caruaru -PE55040-120 - 81 3046-.1301

1166022 - EN	NGENHARIA ME	CÂNICA		
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 150454 - Campus de Ipojuca (Ipojuca, PE)



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7

Rodovia PE -60, Km 14, s/n, - Califórnia - Ipojuca -PE55590-000 - 81 9275-6150

1486118 - EN	NGENHARIA ME	CÂNICA		
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36	
1128010 - Ql	JÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 36	

Local de Oferta: 1093498 - CAMPUS IGARASSU (Igarassu, PE)

Avenida Alfredo Bandeira de Melo, 320 - Saramandaia - Igarassu -PE53620-444 - 81 9.85-65454

1518654 - ADN	MINISTRAÇÃO		
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1518654 - ADN	MINISTRAÇÃO		
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1443506 - GES	STÃO DA QUALIDA	DE	
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 36
1443506 - GES	STÃO DA QUALIDA	DE	
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 36
1518660 - SIS	TEMAS PARA INTE	RNET	
Tecnológico	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1518660 - SIS	TEMAS PARA INTE	RNET	
Tecnológico	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1102499 - Campus Paulista (Paulista, PE)

Avenida Rodolfo Aureliano, 2182 - Vila Torres Galvão - Paulista -PE53403-740 - 81 9965-90286

ÁLISE E DESEN'	VOLVIMENTO DE	SISTEMAS	
Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
ÁLISE E DESEN'	VOLVIMENTO DE	SISTEMAS	
Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
	Matutino	Matutino Semestral ÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE S	ÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7

1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1475623 - PROCESSOS GERENCIAIS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 150452 - Campus Vitoria de Santo Antão (Vitória de Santo Antão, PE)

Propriedade Terra Preta, s/n., - Zona Rural - Vitória de Santo Antão -PE55602-970 - 81 3114-1939

1166279 - AGRONOMIA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1126881 - QUÍMICA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1078153 - IFPE- CAMPUS GARANHUNS (Garanhuns, PE)

Rua Padre Agobar Valença, sn - Severiano Moraes Filho - Garanhuns -PE55299-390 - 87 3221-3101

1486980 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 35

1369533 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1114842 - Jaboatão dos Guararapes (Jaboatão dos Guararapes, PE)

Avenida Barão de Lucena, 251 - Centro - Jaboatão dos Guararapes -PE54110-051 - 3271-7311

1525384 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Matutino Semestral Vagas autorizadas: 36

1525384 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Tecnológico Noturno Semestral Vagas autorizadas: 36

Local de Oferta: 1050514 - Pólo de Apoio Presencial de Águas Belas (Águas Belas, PE)

2ª Travessa Coronel Alfredo Duarte, 21 - Centro - Águas Belas -PE55340-000 - 87 3775-14113

1129627 - GEOGRAFIA



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7



Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
123356 - MA	TEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 1050512 - Pólo de Apoio Presencial de Carpina (Carpina, PE)

Av. Agamenon Magalhães, S/Nº, S/N - São José - Carpina -PE55819-060 - 81 3183-97188

1129627 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 1023834 - Pólo de Apoio Presencial de Limoreiro (Limoeiro, PE)

Av. Jerônimo Heráclio, 81 - Centro - Limoeiro -PE55700-000 - 81 9960-95221

1129627 - GEOGRAFIA						
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 83			
100746 - GE	100746 - GESTÃO AMBIENTAL					
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250			
123356 - MATEMÁTICA						
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 20			

Local de Oferta: 150548 - Polo de Apoio Presencial de Sertânia (Sertânia, PE)

Avenida Agamenon magalhães, S/N, - Centro - Sertânia -PE56800-000 - 87 3841-2236

1129627 - G	EOGRAFIA				
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40		
123356 - MA	123356 - MATEMÁTICA				
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 47		

Local de Oferta: 1058387 - Pólo Garanhuns (Garanhuns, PE)

Avenida Dantas Barreto, 44 - Santo Antonio - Garanhuns -PE55295-080 - 87 3762-2502

100746 - GE	STÃO AMBIEN	ITAL		
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250	



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7



Local de Oferta: 1023294 - Polo UAB - DIAS D'AVILA (Dias d'Ávila, BA)

RUA CAJAHIBA, 221 - Nova Dias D'ávila - Dias d'Ávila -BA42850-000 - 71 3625-7585

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 250

Local de Oferta: 26676 - Polo UAB - IPOJUCA (Ipojuca, PE)

RUA DO COLÉGIO, S/Nº - CENTRO - Ipojuca -PE55590-000 - 81 3551-0813

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 250

Local de Oferta: 2006536 - Polo UAB - ITABAIANA (Itabaiana, PB)

RUA DO JUCURI, S/N - JUCURI - Itabaiana -PB58360-000 - 0-

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 250

Local de Oferta: 1023405 - Polo UAB - PESQUEIRA (Pesqueira, PE)

Av Ésio Araújo, 17 - Centro - Pesqueira -PE55200-000 - 87 3835-8781

100746 - GESTÃO AMBIENTAL

Tecnológico EaD Semestral Vagas autorizadas: 250

Local de Oferta: 2006535 - Polo UAB - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE (Santa Cruz do Capibaribe, PE)

AV. 19 DE DEZEMBRO, 258 - Centro - Santa Cruz do Capibaribe -PE55190-000 - 2125-1735

1129627 - GEOGRAFIA						
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40			
100746 - GE	100746 - GESTÃO AMBIENTAL					
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250			
123356 - MA	ATEMÁTICA					

Semestral

Licenciatura

A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Vagas autorizadas: 20

Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7

Nº do protocolo: 22VL3ET

EaD

Local de Oferta: 27019 - PÓLO UAB - SANTANA DO IPANEMA (Santana do Ipanema, AL)

PRAÇA DR ADELSON ISAAC DE MIRANDA, 242 - MONUMENTO - Santana do Ipanema -AL57500-000 - 82 3621-1458

1129627 - GEO	GRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40	
123356 - MATEMÁTICA				
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40	

Local de Oferta: 151912 - Polo UAB de Palmares (Palmares, PE)

Av. Clementino Melo, S/N°, - Indeterminado - Palmares -PE55540-000 - 91 9122-33813

1129627 - G	EOGRAFIA					
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40			
100746 - GE	100746 - GESTÃO AMBIENTAL					
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250			
123356 - MATEMÁTICA						
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40			

Local de Oferta: 1058388 - UAB Pólo Surubim (Surubim, PE)

Rua Frei Ibiapina, 300 - São José - Surubim -PE55750-000 - 81 3634-1434

100746 - GESTÃO AMBIENTAL				
Tecnológico	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 250	

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO a) original para conferência e cópia simples da Certidão de



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7



Nascimento ou Casamento Legível, sem emendas ou rasuras; b) original ou cópia autenticada pelo servidor público da instituição do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente, e Histórico Escolar ou Declaração de Conclusão com validade para 30 dias (apresentar obrigatoriamente ANEXO do edital do IFPE referente ao TERMO DE CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DE MATRÍCULA CONDICIONAL), legível, sem emendas ou rasuras; (nas páginas autenticadas pelo servidor público da instituição deve constar obrigatoriamente a identificação legível do servidor como nome e SIAPE, carimbo com o dizer ¿confere com original; e a data); c) uma foto 3x4 recente; d) original e cópia simples da carteira de identidade (Registro Geral RG); e) original e cópia simples do CPF; f) original e cópia simples do Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) original e cópia simples do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar (para os maiores de 18 anos do sexo masculino). 1.1 O candidato que realizou seus estudos em instituição estrangeira, além da documentação supracitada deverá apresentar original ou cópia autenticada pelo servidor público da instituição do comprovante de conclusão de escolaridade do Ensino Médio, devidamente revalidado no Brasil na forma da lei (dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não técnico, realizado nos países integrantes do Mercosul). 1.2 O candidato que realizou seus estudos em instituição estrangeira deverá apresentar documentação devidamente traduzida por tradutor juramentado para o vernáculo oficial.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); c) CPF do candidato e cópia; d) Documento original de identificação do candidato e cópia. e) Original e cópia das seguintes comprovações: -Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; f) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que



primeiros dígitos da autent Autenticidade: 46093BF66 № do protocolo: 22VL3ET Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7



deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. g) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); h) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

- L2 Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita iqual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); b) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); c) CPF do candidato e cópia; d) Documento original de identificação do candidato e cópia. e) Original e cópia das seguintes comprovações: -Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; f) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (fichal espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. g) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); h) Para o candidato cotista que

Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7



não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7 Nº do protocolo: 22VL3ET

25 / 30



emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. b) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); c) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); d) CPF do candidato e cópia; e) Documento original de identificação do candidato e cópia. f) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; g) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº6.135/2007, deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (fichal espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. h) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); i) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato e cópia.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES





V4498 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

1. DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. b) CPF do candidato e cópia; c) Documento original de identificação do candidato.

V4531 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

 DOCUMENTAÇÃO BÁSICA DO CANDIDATO 2. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA 2.1 Comprovar haver cursado o Ensino Médio completo em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM, em exame nacional para certificação de competências de jovens e adultos ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino; 2.2 Apresentem declaração de que cursaram integralmente o Ensino Médio, em Escola Pública - Declaração de Estudo Integral em Instituição da Rede Pública (em ANEXO no edital do IFPE). 2.3 A apuração e a comprovação da renda, para aqueles que informaram renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 Salário Mínimo, tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante. 2.4 Toda a documentação a seguir deve ser entregue no campus de oferta do curso no ato da matrícula. a) O candidato que optar pela reserva de vagas para pessoa com deficiência (PcD) deverá apresentar Laudo médico emitido em data não anterior a 6 (seis) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID. b) Formulário de Verificação de Renda devidamente preenchido (em ANEXO no edital do IFPE); c) Formulário de Declaração dos Documentos encaminhados (em ANEXO no edital do IFPE); d) CPF do candidato e cópia; e) Documento original de identificação do candidato e cópia. f) Original e cópia das seguintes comprovações: - Cópia da documentação pessoal dos membros que compõem a família. - Se o candidato ou membros da família forem casados ou possuírem união estável oficializada, cópia da comprovação oficial (Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável); - Cópia da comprovação de renda de todos os componentes da família com idade igual ou maior que 16 anos (inclusive do candidato, de acordo com documentação específica, conforme casos em ANEXO no edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda), exceto em caso de apresentação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato; g) No lugar dos documentos descritos no ANEXO do edital do IFPE - Documentos para comprovação de renda, o candidato que possuir inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº6.135/2007,



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7

deverá apresentar original e cópia do Comprovante de Indicação do Número de Identificação Social - NIS (ficha espelho do Cadastro Único ou folha de resumo do Cadastro Único ou relatório sintético do Cadastro Único), que deverá ser solicitado junto ao Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo da residência do candidato ou ao órgão gestor municipal do Bolsa-Família. O comprovante deverá ser datado, carimbado e assinado pelo responsável do órgão competente, e deverá conter o NIS específico do candidato e não apenas do responsável familiar, a menos que este seja o próprio candidato. h) Para o candidato cotista e/ou seus respectivos membros da família que tiverem renda(s), mas não tiverem como comprová-la(s), deverá ser preenchido o modelo de Declaração de Renda (em ANEXO no edital do IFPE); i) Para o candidato cotista que não tiver renda, mas for dependente financeiro de membro da família que tiver renda, deverá preencher o modelo de Declaração de Dependência Financeira (em ANEXO no edital do IFPE) e entregar no ato da matrícula. Verificar anexos e informações detalhadas no Edital do IFPE.

5. Condições Essenciais

- 5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2021 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:
- I cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;
 - II fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:
- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
- e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC:
- e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.



Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7



- III abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
 - IV disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:
- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;
- VIII efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
 - XI divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- 5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.
- 5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.
- 5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.
- 5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.



A autencidade deste documento pode ser conferida no site http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7



- 5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.
- 5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por DENISE PIRES DE OLIVEIRA COSTA, CPF nº. 052.******-24.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 23/02/2021, às 16h32.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

Autenticidade: 46093BF664B334D9D9A9797F4751FE5244DBBCD7